

## **EDITAL Nº 019/2026 - DRA/PROGRAD**

*Publica as normas referentes ao Processo Seletivo Especial para ingresso no ano letivo de 2026, destinado ao preenchimento de vagas ociosas nas terceiras séries dos cursos de Educação Física - Bacharelado e Educação Física - Licenciatura, do campus de Paranavaí, e de Geografia - Bacharelado e Geografia - Licenciatura, do Campus de Campo Mourão, na modalidade para “Portadores de Diploma de curso Superior” nas respectivas áreas.*

**A Diretoria de Registros Acadêmicos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:**

- os Incisos V e XIV do Artigo 7º do Regimento Geral da UNESPAR;
- a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR, que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;
- a característica dos cursos mencionados, no que se refere à organização das atividades acadêmicas, à disposição das vagas por série e às previsões constantes nos respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC;

**TORNA PÚBLICAS AS NORMAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NAS TERCEIRAS SÉRIES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO E EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA, DO CAMPUS DE PARANAVAÍ, E DE GEOGRAFIA - BACHARELADO E GEOGRAFIA - LICENCIATURA, DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO, NA MODALIDADE PARA “PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR” NAS RESPECTIVAS ÁREAS.**

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo Especial será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas disposições constantes nos Projetos Pedagógicos dos cursos envolvidos.

### **2. DA MODALIDADE OFERTADA**

- 2.1. A modalidade ofertada neste Edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes a partir das **TERCEIRAS SÉRIES** dos cursos de **EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO** e **EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA DO CAMPUS DE PARANAVAÍ**, e **GEOGRAFIA - BACHARELADO E GEOGRAFIA - LICENCIATURA DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**, mediante análise das Coordenações dos Cursos e condicionada à existência de vaga, para:  
**a) Portadores de Diplomas de Cursos Superiores:** Candidatos(as) graduados(as) em cursos de graduação reconhecidos e autorizados pelo MEC.

### I - DETALHAMENTO DAS VAGAS:

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	REQUISITOS
Educação Física	Bacharelado	Integral	20	Graduação concluída em Educação Física – Licenciatura;
Educação Física	Licenciatura	Integral	10	Graduação concluída em Educação Física - Bacharelado;
Geografia	Bacharelado	Noturno	20	Graduação concluída em Geografia - Licenciatura;
Geografia	Licenciatura	Noturno	10	Graduação concluída em Geografia - Bacharelado;

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, [no período de 12 a 20 de fevereiro de 2026](#), conforme orientações constantes no Anexo “A” deste Edital.
- 3.2. Os documentos exigidos para inscrição e o valor da taxa constam no quadro abaixo:

REQUISITOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	VALOR
Conforme inciso I da alínea “a” do item 2.1 deste Edital;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrição on-line (conforme orientações contidas no anexo “A”);</li> <li>• Cópia do Diploma de Graduação, (ou Certidão de Conclusão de Curso) e Histórico Escolar;</li> <li>• Planos de Ensino / Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;</li> </ul>	R\$ 25,00

- 3.3. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) providenciar e encaminhar todos os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, não sendo aceito, em hipótese alguma, o envio posterior ao período de inscrições.
- 3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.5. **As inscrições e a documentação encaminhadas serão analisadas pelas respectivas Coordenações de Cursos. Havendo vaga e atendimento aos requisitos, o pedido poderá ser deferido.**
- 3.6. Caso o número de inscritos(as) seja superior ao número de vagas, adotar-se-ão, os seguintes critérios de classificação:
- I - maior carga horária passível de aproveitamento na matriz curricular do curso pretendido;
- II - persistindo empate, maior média aritmética constante no Histórico Escolar do curso de origem.
- 3.7. O quadro de vagas encontra-se detalhado no item 2.1 deste Edital.

## **4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- 4.1.** Os resultados finais e as convocações para matrícula serão publicados em editais específicos **a partir de 23 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1.** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital e demais normas institucionais, não podendo alegar desconhecimento.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 5.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 5.4.** Publique-se nos meios oficiais da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 12 de fevereiro de 2026.

### **a. Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD**

## **ANEXO “A” - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

ACESSAR: [http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo)

**Seguir os passos abaixo:**

1 - Selecionar a opção “**COMUNIDADE EXTERNA**”

2 - Clicar no nome do *Campus* desejado (**Campo Mourão ou Paranavaí**);

3 - Selecionar “**Abrir nova Solicitação**”;

4 - Preencher os campos obrigatórios (\*);

5 - Selecionar o Serviço:

**I - Processo Seletivo Especial - Curso de Educação Física, para Portador de Diploma de Curso Superior (Paranavaí);**

**II - Processo Seletivo Especial - Curso de Geografia, para Portador de Diploma de Curso Superior (Campo Mourão);**

6 - Anexar a documentação exigida (em formato .pdf), conforme descrito no item 3.2 deste Edital;

7 - Preencher o código de verificação;

8 - Clicar em “**Inserir**”;

9 - Anotar o número do protocolo;

**10 - Clicar em “(Re)imprimir Boleto” para gerar o boleto bancário e, posteriormente, efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.**

**10 - Acompanhar as publicações em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), a partir de 23/02/2026 (item 4.1 do Edital);**